



MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

Referente: REFORMA DE EDIFICAÇÃO

Assunto:REFORMA DO SOCIAL - ITAGUAÇU

Local: Av. BRASIL QD-13 LT-04

Área de Construção:

Existente: 189,02 m²

A Reformar: 196,13 m², incluso reparo no telhado, piso, instalação de vidro, rampas e algumas salas, banheiros e construção da despensa.

OBJETIVO

O presente memorial tem como finalidade apresentar as instruções técnicas que deverão ser consideradas na execução da REFORMA DA EDIFICAÇÃO DO SOCIAL EM ITAGUAÇU-GO.

1 - INFORMAÇÕES TÉCNICAS

A fiscalização da reforma ficará a cargo do setor de obras da Prefeitura Municipal de SÃO SIMÃO-GO, que indicará na ordem de serviço, o técnico responsável pelo acompanhamento da obra.

Toda mão de obra empregada deverá ser especializada, ou receber treinamento adequado de forma a obter resultados de acabamento de 1ª qualidade em todas as etapas da construção.

A empresa contratada deverá, obrigatoriamente, proceder com emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, emitida por profissional legalmente habilitado, contemplando os serviços executados nesta reforma. Deverá ser entregue ao Setor de Engenharia antes do início dos trabalhos.



A empresa deverá obrigatoriamente suprir os funcionários na obra com todos os EPI's necessários para o bom andamento dos trabalhos e regularmente inspecionados para atendimentos a todas as exigências normativas do Ministério do Trabalho, bem como, satisfazer as prescrições de Segurança e Higiene do Trabalho, sob pena de paralisação da obra pelos órgãos competentes.

A obra deverá manter-se limpa e não causar prejuízos as edificações vizinhas, devendo, portanto o responsável técnico da obra comunicar formalmente o Setor de Engenharia, quando da necessidade de interferência em qualquer edificação limítrofe, bem como, quaisquer equipamentos públicos próximos da área de reforma. A empresa contratada deverá zelar pelo cumprimento das determinações do Código de Posturas do Município, atentando-se para o depósito de entulho e/ou materiais para a obra nas calçadas.

A obra será executada de acordo com o projeto arquitetônico fornecido pela Prefeitura de São Simão- Go.

2- SERVIÇOS PRELIMINARES:

2.1- Placa de Obra e Mobilização:

Deverá ser instalada uma placa com dimensões mínimas de 1,00m x 2,00m, conforme padrão Prefeitura.

A mobilização inicial para obra deverá contemplar todos os equipamentos necessários para execução dos trabalhos, bem como, todo ferramental a ser utilizado nos serviços de demolição e/ou nova execução. Os materiais devem ser armazenados corretamente, de modo a conservar suas propriedades e suas características para boa aplicação.

2.2- Demolições, Retiradas e Intervenções:

O destino do entulho resultante das demolições da construção civil deverá ser encaminhado a uma unidade de recebimento de materiais devidamente registrado.

Deverá ser observada as condições estruturais da edificação a ser reformada e atentar-se para as intervenções previstas em projeto. Para todos os vãos e aberturas a serem previstas deverá ser executada VERGAS e CONTRAVERGAS em concreto estrutural, resistência mínima de 20 Mpa e ferragens conforme projeto.

Quaisquer outras intervenções necessárias nas paredes e/ou elementos estruturais (vigas, pilares e lajes), deverão ser comunicadas previamente a Fiscalização, de maneira formal,

para orientar e decidir sobre os serviços a serem realizados, de modo a não ocorrerem patologias ou danos que coloquem em risco a estabilidade da edificação como um todo e a segurança dos usuários.

3- ALVENARIA DE VEDAÇÃO

3.1 - Alvenaria de bloco de vedação comum:

A alvenaria a ser executada nas paredes internas e externas será de bloco de vedação comum 11,5X19X29 CM, e as paredes, serão assentadas com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:9. A espessura das juntas não deverá ser superior a 1 cm e as juntas verticais também deverão ser preenchidas.

Os blocos utilizados serão de 1ª qualidade, fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes com as faces planas, arestas vivas e dimensões uniformes isentos de trincas e demais defeitos visíveis e com textura homogênea.

4 - ESQUADRIAS

4.1 - Portas Novas

Todas as portas de uma única folha serão de madeira de 35 mm de espessura, de 1ª qualidade, revestidas em ambas as faces com folhas de compensado de cedro de 3 mm, com requadro em todo o perímetro, miolo de material aglomerado, fixadas com baguetes de madeira. Serão fixadas aos batentes por meio de três dobradiças de ferro polido.

Os batentes das portas de madeira serão de jatobá ou ipê, de 4,5cm x 15,0cm de espessura, aparelhados, fixados na alvenaria por meio de tacos e parafusos, colocados perfeitamente nivelados e protegidos durante a execução da obra. Os batentes deverão ser tratados na parte inferior contra a umidade.

4.2 - Fechaduras

Todas as portas em madeira e portas metálicas a serem instaladas receberão fechaduras, externa com cilindro normal com chaves, de 1ª qualidade, o espelho com acabamento cromo fosco e maçaneta tipo alavanca maciça cromo fosco e deverão ser constituídas dos seguintes materiais: aço, aço inox e/ou ZAMAC.



4.3 – Blindex

Todas as folhas de blindex a serem instaladas devem ser de vidro temperado e alumínio, nas janelas espessura de 6mm e nas portas 8mm.

5 - COBERTURA

5.1- Telhado novo

O telhado novo deverá ser de telha de fibrocimento e trama de aço.

5.2- Calhas, Rufos e Condutores:

Deverão ser reparados conforme planilha e projeto a calha da sala 03, calhas de chapa galvanizada nº. 22 GSG, desenvolvimento = 40 cm e condutores verticais em PVC. Utilizar a mesma especificação para área que será ampliada.

Nas paredes expostas novas, deverão ser verificados os rufos/pingadeiras.

Deverá ser utilizado silicone para uma perfeita vedação entre paredes e rufos.

5.3 - Forros em PVC

Deverão ser retirados, conforme área constante em planilha orçamentária e projeto, os forros em estado de deterioração. Para a substituição deverão ser utilizadas peças em PVC, conforme especificado em projeto, mantendo-se o padrão existente.

6.1 - De Paredes Internas

6.1.1 - Chapisco

Todas as paredes internas deverão ser chapiscadas com argamassa mista de cimento e areia no traço 1:3.

6.1.2 - Rejunte para PISO

Toda área azulejada deverá ser rejuntada com argamassa pré-fabricada (rejunte flexível), própria para este serviço, na cor cinza ou que se adeque a cor próxima ao piso escolhido.

7- PISOS

7.1 – Contrapiso

Deverá ser executado contrapiso em argamassa rodada em obra, traço 1:3, conforme área especificada em projeto, espessura mínima de 2,5. Deverá ser nivelado e desempenado para receber o revestimento cerâmico, de modo a retirar as irregularidades existentes e permitir adequado assentamento das placas cerâmicas.

7.2 - Piso cerâmico

Os pisos deverão ter dimensões mínimas de 40 x40 cm, COR a definir. Serão aplicados sobre a nova despesa e correção da fossa na sala 01. Deverão ser assentados com argamassa tipo ACI e rejuntadas com rejunte, COR a definir.

7.4 - Rodapés, soleiras e pedras decorativas

Os rodapés deverão ser de cerâmica, na mesma especificação dos pisos dos ambientes, com 10 cm de altura, assentados em argamassa pré-fabricada, tipo ACI, com espessura adequada conforme normas técnicas.

As soleiras deverão ser em granito, tipo CINZA ANDORINHA, espessura de 2 cm, devendo ser assentadas em argamassa colante, tipo ACII.

8- PINTURA

Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos e pintura látex acrílica duas demãos.

8.1 – Do teto

Os tetos deverão ser lixados para aplicação e 01 demão de selador, devendo-se regularizar os pontos onde há incidência de mofo e descascados. Deverão ser pintados com 2 demãos de látex acrílico. O material utilizado deverá ser de 1ª qualidade, COR – a ser definida. Seguindo o padrão existente da laje pré-moldada, com pintura das vigotas e lajotas diretamente, sem a necessidade de aplicação de emassamento.



8.2 - De Paredes Externas

As paredes deverão ser lixadas com posterior aplicação de 01 demão de selador.

As paredes externas deverão ser pintadas com 01 demão de TEXTURA ACRÍLICA. O material utilizado deverá ser de 1ª qualidade, COR – a ser definida.

10- ESQUADRIAS METÁLICAS

10.1- Janelas em Metalon

As janelas a serem instaladas, deverão ser em metalon, tipo basculante para os BANHEIROS, conforme especificações de projeto. As janelas de correr em alumínio anodizado, 02 folhas de vidro, com alumínio.

11 - RAMPA ACESSÍVEL

Deverá ser executado duas rampas, em atendimento as especificações de projeto e prescrições da NBR 9050:2004, para acessibilidade.

12 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS:

A execução de qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às normas técnicas vigentes, as disposições das concessionárias e as especificações e detalhes do projeto em atendimento a planilha orçamentária e prescrições da Fiscalização.

Todo o serviço referente as instalações hidráulico-sanitárias deverá ser executado por profissional habilitado e as ferramentas deverão ser apropriadas a cada serviço e material utilizado.

12.1- Prever a troca de bacia sanitária conforme projeto.

12.3 - Louças, Metais Sanitários e Acessórios:

As louças para as bacias sanitárias serão na cor branca e compatível com as válvulas já existentes, acompanhada de dispositivos de fixação adequados, tudo de 1ª qualidade. As bacias sanitárias receberão assento de acordo com o modelo instalado.

12 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todos os materiais elétricos deverão ser de 1ª qualidade, linha atual de mercado. A nota fiscal dos materiais elétricos assim como os respectivos Termos de Garantia deverá ser entregue à Fiscalização, por ocasião do Recebimento Provisório.

Deverá ser observada as condições atuais das instalações e, caso necessário, conforme orientação da Fiscalização, ser realizada a substituição e/ou reposicionamento de alguns pontos elétricos (iluminação, tomadas e interruptores), considerando a infraestrutura necessária, os cabos e acabamentos elétricos. Poderão ser adotadas instalações aparentes conforme necessidade em projeto e seguidas as prescrições da Fiscalização.

12.1 – Iluminação Interna

Prever revisão geral nas luminárias da área total da reforma, a fim de que fiquem em perfeito funcionamento. Deverão ser reaproveitadas todas as luminárias que precisam ser retiradas devido a ampliação das áreas.

Os pontos de iluminação deverão ser instalados de acordo com indicado em projeto. Caso contrário, a empresa deverá comunicar a Fiscalização formalmente, para decidir sobre a locação de pontos e demais pendências.

As luminárias fluorescentes a serem instaladas deverão ser compactas de 40W, com boquilha acabamento PVC branco.

13 - DESMOBILIZAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DO CANTEIRO

A contratada deverá executar, após o encerramento dos serviços de reforma da edificação, a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras. A obra deverá ser obrigatoriamente entregue limpa e em condições de funcionamento para o estabelecimento.

São Simão, 14 de junho de 2024.